

Id:089B6FCDB5A7C4BA

Id:13B59B90A1F7C504



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI
 CNPJ: 41.522.368/0001-05
 PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO
 CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 0199 /2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 92, IV, da Lei Orgânica do Município em conformidade com a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Ludeval de Oliveira Rodrigues**, Inscrito no CPF/MF: **038.850.503-66**, para exercer o Cargo Comissionado de Divisão de sistema Vigilância alimentar lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos assentamentos e faça os competentes registros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE. PUBLIQUE – SE. CUMPRA – SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacobina do Piauí, Estado do Piauí, em um de março de dois mil e vinte e um (01/03/2021).



Gederlânio Rodrigues de Oliveira
 Prefeito Municipal

Id:07382A55581DC4EC



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI
 CNPJ: 41.522.368/0001-05
 PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO
 CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 0200 /2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 92, IV, da Lei Orgânica do Município em conformidade com a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Thalles Roberto Sousa Rocha**, Inscrito no CPF/MF: **064.552.973-77**, para o Cargo Comissionado de Divisão em Educação e Saúde lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos assentamentos e faça os competentes registros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE. PUBLIQUE – SE. CUMPRA – SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacobina do Piauí, Estado do Piauí, em um de março de dois mil e vinte e um (01/03/2021).



Gederlânio Rodrigues de Oliveira
 Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI
 CNPJ: 41.522.368/0001-05
 PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO
 CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 201 /2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 92, IV, da Lei Orgânica do Município em conformidade com a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sra. **Maria Daniela de Sousa Araújo**, Inscrita no CPF/MF: **035.022.833-70**, para exercer o Cargo Comissionado de Divisão de Vigilância Sanitária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos assentamentos e faça os competentes registros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE. PUBLIQUE – SE. CUMPRA – SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacobina do Piauí, Estado do Piauí, em cinco de janeiro de dois mil e vinte e um (01/03/2021).



Gederlânio Rodrigues de Oliveira
 Prefeito Municipal

Id:04719F649D09C9D5



PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO-PI
 CNPJ: 01.499.149/0001-20
 Av. Nossa Senhora Aparecida, nº 203, Bairro Centro, Geminiano-PI
 CEP: 64.613-000 / Fone: (89) 3426-0014

DECRETO Nº 23/2021 DE 20 DE MARÇO DE 2021.

DECRETA LUTO OFICIAL NO
 ÂMBITO MUNICIPAL POR 03
 (TRÊS) DIAS, CONFORME
 ESPECÍFICA E DAS OUTRAS
 PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GEMINIANO – ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. **ERCOLANO EDIMILSON DE CARVALHO**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, em seu artigo 66, inciso III, vem por este ato, estabelecer:

CONSIDERANDO o falecimento do ilustre cidadão geminianoense, o Sr. **JOSÉ NILTON DO NASCIMENTO**, conhecido em vida como Boca, na madrugada do dia 20 de março de 2021.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado LUTO OFICIAL no âmbito municipal por 03 (três) dias, a partir do dia 20 de março do corrente ano, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do ilustre cidadão geminianoense, o Sr. **JOSÉ NILTON DO NASCIMENTO**, conhecido em vida como Boca.


Art. 2º. A Bandeira Municipal deve ser hasteada à meiga-vega, em todos os estabelecimentos municipais.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Geminiano-PI, 20 de Março de 2021.


 ERCULANO EDMILSON DE CARVALHO
 Prefeito Municipal de Geminiano-PI